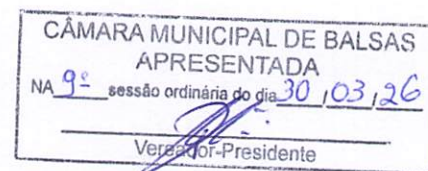




CÂMARA MUNICIPAL DE
BALSAS

ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO VEREADOR PAULO JUNIOR



INDICAÇÃO Nº 129/2026

Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras,

O Vereador presidente signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 96, em especial as definidas no art. 109, ambos do Regimento Interno (RI), solicita que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação do Colendo Plenário e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor ALAN DOUGLAS DE OLIVEIRA, Digníssimo Prefeito Municipal, INDICANDO-LHE A **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO POVOADO ALDEIA, LOCALIZADO NESTE MUNICÍPIO DE BALSAS – MA, COM A ADOÇÃO DE TODAS AS MEDIDAS ADMINISTRATIVAS, TÉCNICAS E JURÍDICAS NECESSÁRIAS PARA A TITULAÇÃO DOS IMÓVEIS OCUPADOS PELOS MORADORES DA REFERIDA LOCALIDADE.**

JUSTIFICAÇÃO:


A presente indicação tem por objetivo atender a uma antiga reivindicação dos moradores do Povoado Aldeia, que há anos ocupam suas residências sem a devida regularização fundiária, o que gera insegurança jurídica e dificulta o pleno exercício do direito à moradia.

A ausência de titulação formal dos imóveis impede que os moradores tenham acesso a diversos direitos, como financiamentos habitacionais, melhorias estruturais com apoio de programas governamentais, além de dificultar a transmissão regular dos bens para seus herdeiros. A regularização fundiária é instrumento essencial de inclusão social e desenvolvimento urbano, pois garante segurança jurídica à posse, promove a valorização dos imóveis e possibilita a implementação de políticas públicas mais eficientes, como saneamento básico, infraestrutura urbana e serviços essenciais.

Além disso, a medida contribui diretamente para a organização territorial do município, permitindo um melhor planejamento urbano e a arrecadação adequada de tributos, revertendo-se em benefícios para toda a coletividade. Dessa forma, a regularização fundiária do Povoado Aldeia representa um avanço significativo na garantia da dignidade da pessoa humana, assegurando aos moradores o direito à propriedade e melhores condições de vida.

Diante da importância social da presente demanda, espera-se que o Poder Executivo Municipal analise a indicação e adote as providências necessárias para sua execução.

PLENÁRIO VEREADOR DOMINGOS GOMES HOLANDA, EM 24 DE MARÇO DE 2026.


PAULO EDUARDO COELHO JÚNIOR
Vereador Autor (UNIÃO BRASIL)